

TC 003.187/2004-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Superintendência Regional do Dnit Nos Estados de Rondônia e Acre - DNIT/MT.

Responsáveis: 5º Batalhão de Engenharia de Construção (00.394.452/0035-44); Emanuel Leite Borges (029.015.442-15); Fernando Antônio Pelúcio Falcão (119.808.693-91); Geoserv Serv. de Geotec. e Constr. Ltda (02.904.092/0001-60); Ghosn Engenharia e Construções Ltda (50.919.158/0001-58); Homero Raimundo Cambraia (171.923.316-00); Isaac Bennesby (032.263.792-91); Joaquim de Souza (119.161.091-87); Jose Humberto do Prado Silva (605.324.248-91); Miguel de Souza (098.365.274-00); Pedro Katusyoshi Nakayama (315.654.847-20); Planurb Planejamento e Construcões Ltda (14.312.169/0001-91)

Interessados: Banco do Brasil (00.000.000/0059-08); Congresso Nacional ()

DESPACHO

Acolho a proposta do dirigente da Secretaria de Recursos e solicito à Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias parecer acerca das questões tratadas no item 15.1 da peça 107 destes autos.

Posteriormente, devem os autos ser restituídos à Secretaria de Recursos para novo pronunciamento.

Brasília, 17 de março de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator